



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Resolução Nº 60/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA e SANCIONA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica denominado Paulo Roberto Dias a rua perpendicular a rua Andrade Filho, no bairro do Porto, neste município.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 09 de maio de 2013.


Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente